



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



RAIMUNDO
PREFEITO

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANX-e8b71f-21052025171802224

ACE - Agente de Controle de Endemias ACS - Agente Comunitário de Saúde APS - Atenção Primária de Saúde BPA - Boletim de Produção Ambulatorial CAPS - Centro de Atenção Psicossocial CES - Conselho Estadual de Saúde CEO – Centro de Especialidades Odontológicas CIB - Comissão Intergestores Bipartite CID - Código Internacional de Doenças CIR - Comissão Intergestores Regional CIT - Comissão Intergestores Tripartite CMS - Conselho Municipal de saúde CNS - Conselho Nacional de Saúde CES - Conselho Estadual de Saúde COAP - Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis PAB - Piso da Atenção Básica PAS - Programação Anual de Saúde PAVS - Programação Anual de Vigilância em Saúde PPA - Plano Plurianual PPI - Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde PAREPS - Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde PMAQ-AB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica PS - Plano de Saúde PSE - Programa de Saúde na Escola PSF - Programa Saúde da Família	RAG - Relatório Anual de Gestão RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENASES - Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde RIPSA - Rede Intergencial de Informações para a Saúde RAS - Rede de Atenção à Saúde SAE - Serviço de Atendimento Especializado SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SES - Secretaria Estadual de Saúde SISAB - Sistema de Informação da Atenção Básica SIA - Sistema de Informação Ambulatorial SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos SIOPS - Sistema de Informação de Orçamento Público de Saúde SIH - Sistema de Informação Hospitalar SISVAN – Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional SISPRENATAL - Sistema de Informação Pré-Natal SIS-API - Sistema de Informação de Avaliação do Programa de Imunização SIS-LOC - Sistema de Informação de Localidade SIS-FAD - Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância da Malária SNA - Sistema Nacional de Auditoria TAS - Termo de Ajuste Sanitário TFD - Tratamento Fora do Domicílio TCG - Termo de Compromisso de Gestão
---	---



APRESENTAÇÃO

Programação Anual de Saúde - **PAS 2025** é o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025, contendo a apresentação de Diretrizes, objetivos, indicadores de saúde metas de saúde, período de execução da ação, ações de saúde, atividades de saúde, área técnica responsável, ação financeira da LOA, número da ação financeira na LOA, Meta Física, meta Orçamentária, Função, subfunção, tipo de ação e fonte do recurso financeiro.

A PAS do município de DARCINÓPOLIS - TO, foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnica da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO DO SUS, INVESTIMENTO, COVID**, conforme políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.

O referido instrumento, mantém em seu compêndio a estrutura por eixo de financiamento, com o objetivo de facilitar a aplicação dos recursos financeiros, e o trabalho das áreas técnicas no preenchimento dos relatórios a ser enviada a coordenação das áreas técnicas/SEMUS, e assim facilitar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, conforme metas pactuadas, os quais subsidiarão na elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão - RAG.

ORÇAMENTO

Programação Orçamentária	10 – Saúde - Descrição	Valor Orçado (R\$)	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 2.690.072,72	X	X	X
	301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 4.056.687,09	X	X	X
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 43.151,86	X	X	X
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 204.750,00	X	X	X
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 35.902,41	X	X	X
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 49.381,26	X	X	X
TOTAL ORÇADO		R\$ 7.079.945,34	X	X	X

DESPESAS POR ELEMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS - TO		
DESPESA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR ORÇADO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.373,65
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 8.656,74
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.785,58
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 315.222,61
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.150,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.162.754,79
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 228.021,15
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 340.672,50
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 187.081,92
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.135,58
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 110.250,00
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	R\$ 188.922,58
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	R\$ 1.155.855,76
3.3.90.92.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 1.050,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 3.338.012,48
VALOR TOTAL		R\$ 7.079.945,34

ANX-e8b71f-21052025171802224

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ:	REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA.	
OBJETIVO:	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	META 2025
METAS:	1. Aumentar a cobertura vacinal para vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de 75% para 80% até 2025.	80%
	2. Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação até 2025.	85%
	3. Garantir vacinação contra COVID 19 para público alvo em 85%.	85%
	4. Garantir o funcionamento do Centro COVID 19, e recurso humano e materiais de consumo.	100%
	5. Aumentar de 88% para 100% até 2025 a proporção de cura nos cortes de casos novos de hanseníase.	100%
	6. Manter em zero o número de casos autóctones de malária.	0UN
	7. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade de 1 para 0 até 2025.	0UN
	8. Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade de 2022 a 2025.	0UN
	9. Manter 100% a proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%
	10. Manter 8 número de ciclos de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue até 2025.	8UN
	11. Manter 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100%
	12. Manter 100% até 2025 a proporção das notificações de Dengue e arboviroses.	100%
	13. Reduzir de 4 para 0 até 2025 o número de óbitos, prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias).	0UN

	2025.	
	15. Garantir que 100% do registro de óbitos estejam com causa básica definida de 2021 a 2025.	100%
	16. Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios de 2022 a 2025.	100%
INDICADORES:	1. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	
	2. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	
	3. Cobertura vacinal contra COVID 19. Monitorar e registrar os casos positivos.	
	4. Garantir o funcionamento.	
	5. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	
	6. Número de Casos Autóctones de Malária.	
	7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	
	8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	
	9. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
	10. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	
	11. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	
	12. Proporção de Preenchimento das notificações de Dengue e demais arboviroses.	
	13. Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	
	14. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	
	15. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	
	16. Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	

ANX-e8b71f-21052025171802224

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Informatizar as salas de vacinas Educação continuada para os servidores responsáveis pela imunização. Ação Nº 2 - Implantar em rede o PNI em todas as UBS Realizar campanhas de vacinação Realizar busca ativa de faltosos. Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação Realizar busca ativa de faltosos Monitorar cartão espelho Ação Nº 4 - Realizar gestão de estoque municipal de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Ação Nº 5 - Registrar todas as doses aplicadas no sistema de informação no E-SUS-AB Ação Nº 6 - Coordenar a execução das ações de vacinação por demanda espontânea dos imunobiológicos disponíveis no SUS, campanha de intensificação. Ação Nº 7 - Vacinação de bloqueio em casos de surtos Ação Nº 8 - Ampliar a Vacinação de rotina na Zona Rural	Calendário Nacional de Vacinação	PERCENTUAL	80%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalent e 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	x	x	x	SMS
META 02 Ação Nº 1 - Prestar apoio Técnico às unidades notificadoras. Ação Nº 2 - Consolidar dados da Unidade de	Casos de doenças de notificação compulsória	PERCENTUAL	85%	Proporção de casos de doenças de notificação	x	x	x	SMS

Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para envio de dados pelas unidades notificantes; respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pelo Estado. Ação Nº 4 - Atualizar versões do SINAN e seus instrumentos de coleta de dados para equipe notificadora. Ação Nº 5 - Capacitar profissional para executar ações de notificação com alimentação SINAN Ação Nº 6 - Informar à unidade federada a ocorrência e integridade dos dados e duplicidade de registros, efetuando os procedimentos definidos.				imediate (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.				
META 03 Ação Nº 1 - Implantar em rede o PNI em todas as UBS Realizar campanhas de vacinação realizar busca ativa de faltosos. Ação Nº 2 - Informatizar as salas de vacinas Educação continuada para os servidores responsáveis pela imunização. Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação realizar busca ativa de faltosos monitorar cartão espelho Ação Nº 4 - Realizar gestão de estoque municipal de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Ação Nº 5 - Registrar todas as doses aplicadas no sistema de informação no E-SUS-AB Ação Nº 6 - Coordenar a execução das ações de vacinação por demanda espontânea dos imunobiológicos disponíveis no SUS, campanha de intensificação.	Cobertura vacinal contra COVID	PERCENTUAL	85%	Cobertura vacinal contra COVID 19. Monitorar e registrar os casos positivos.	x	x	x	SMS
surtos								

Ação Nº 8 - Ampliar a Vacinação de rotina na Zona Rural Ação Nº 9 - garantir vacinação a toda população contra Covid-19								
META 04 Ação Nº 1 - Aquisição de teste rápido e suab. Ação Nº 2 - Aquisição de matérias de consumo e epis Ação Nº 3 - manutenção dos profissionais da equipe Covid. Ação Nº 4 - Garantia de pagamento de gratificações aos profissionais que estão em exposição de maior risco de contaminação.	funcionamento	PERCENTUAL	100%	Garantir o funcionamento.	x	x	x	SMS
META 05 Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. Ação Nº 2 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN. Ação Nº 3 - Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados. Ação Nº 4 - Realizar vinculações das transferências intermunicipais dos casos de hanseníase. Ação Nº 5 - Institui os grupos de auto ajuda com práticas integrativas aos pacientes.	Casos novos de hanseníase	PERCENTUAL	100%	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	x	x	x	SMS
META 06 Ação Nº 1 - viabilizar capacitações dos membros da equipe quanto à atenção do paciente e ações relativas à vigilância epidemiológica da malária. Ação Nº 2 - desenvolver ações educativas e de mobilização social relativas ao controle da malária	Casos Autóctones de Malária	NUMERO	0UN	Número de Casos Autóctones de Malária.	x	x	x	SMS
Ação Nº 3 - garantir o encaminhamento dos casos								

ANX-e8b71f-21052025171802224

graves para Unidade de Referência, quando necessário; Ação Nº 4 - articular e viabilizar as medidas de controle vetorial e outras ações de proteção coletiva. Ação Nº 5 - Preencher e encaminhar ao setor competente a ficha de notificação conforme a estratégia local Ação Nº 6 - Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental com o objetivo de fazer o controle de vetores Ação Nº 7 - Colher lâminas de pessoas suspeitas de malária e encaminhá-las para leitura conforme estratégia local. Ação Nº 8 - investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomáticos. Ação Nº 9 - diagnosticar e tratar precocemente os casos confirmados de malária.								
META 07 Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos de Sífilis em gestantes Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis. Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido. Ação Nº 4 - Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita. Ação Nº 5 - Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis.	Casos novos de sífilis congênita	NUMERO	0UN	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	x	x	x	SMS
natal e no parto de acordo com as normativas								

vigentes. Ação Nº 7 - Notificar casos de sífilis em gestantes e seus parceiros sexuais.								
META 08 Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante para realização do TR para HIV e encaminhar para o SAE (Serviços atendimento especializado). Ação Nº 2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica. Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida para HIV no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes. Ação Nº 4 - Notificar crianças expostas ao HIV. Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido. Ação Nº 6 - Realizar diagnostico sorológico do HIV e aconselhamento.	Casos novos de aids	NUMERO	0UN	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	x	x	x	SMS
META 09 Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no SISAGUA. Ação Nº 2 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizados para controle Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras de água e enviar ao LACEN, para análise. Disponibilizar transporte e material de consumo para coleta e envio ao LACEN. Ação Nº 4 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de Coliformes Totais realizadas pela vigilância Ação Nº 5 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de Cloro Residual Livre realizada pela vigilância das análises de Turbidez realizada pela vigilância.	Análises realizadas em amostras de água	PERCENTUAL	100%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	x	x	x	SMS
das análises de Turbidez realizada pela vigilância.								

Ação Nº 7 - Manter o técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades do programa VIGIAGUA. Ação Nº 8 - Garantir a participação do técnico nas capacitações e treinamentos ofertados pela SESAU-TO.								
META 10 Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISLOC). Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti, conforme estabelecido na resolução 16 CIB Nota Técnica 01/2009. Ação Nº 3 - - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE. Ação Nº 4 - disponibilizar material de consumo e insumos para as ações Ação Nº 5 - disponibilizar transporte para as ações. Ação Nº 6 - Garantir e promover recursos financeiros para busca de insumos junto a instancia estadual para realização das ações. Ação Nº 7 - Monitorar semanalmente a cobertura de visitas domiciliares durante cada ciclo. Ação Nº 8 - Supervisionar as visitas domiciliares. Ação Nº 9 - Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis.	Cobertura de imóveis	NUMERO	8UN	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	x	x	x	SMS
META 11 Ação Nº 1 - Desenvolver estratégia visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social.	Notificações de agravos	PERCENTUAL	100%	Proporção de preenchimento do	x	x	x	SMS
instâncias municipais do SUS, visando inserir				ocupação				

ações, metas e indicadores de saúde do trabalhador no Plano Municipal de Saúde e na programação anual de Saúde, a partir de planejamento estratégico que considere a política Nacional de Saúde do Trabalhador. Ação Nº 3 - Capacitar, em parceria com as Secretarias Estadual de Saúde e Cerest, os profissionais e as equipes de saúde do SUS, para identificar e atuar. Ação Nº 4 - Vigilância epidemiológica; Qualificação do registro das notificações do Sinan e das declarações de óbito, principalmente dos campos de ocupação.				nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.				
META 12 Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue Atender denúncias/reclamações registradas articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção Ação Nº 2 - Manter as equipes notificadoras atualizada nas sistematizações de informação de notificação Ação Nº 3 - Realizar teste de suspeitos de dengue	Notificações de Dengue	PERCENTUAL	100%	Proporção de Preenchimento das notificações de Dengue e demais arboviroses.	x	x	x	SMS
META 13 Ação Nº 1 - Promover sistematicamente ações utilizando o espaço da Academia da Saúde, priorizando a assistência a alguns grupos populacionais considerados de maior risco de agravos à saúde: gestantes, portadores de hipertensão, diabetes, destacando-se ações de	Mortalidade prematura	NUMERO	0UN	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	x	x	x	SMS
de risco), possibilitando o controle sistêmico e				aparelho				

permanente da hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM) Ação Nº 2 - Fortalecer o cuidado ao portador de DCNT, reestruturando o fluxo de atendimento aos portadores de DCNT e aqueles que estão em risco; Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Ação Estratégico para o Enfrentamento de Doenças Crônicas PEDCNT, em consonância com os planos em vigência. Ação Nº 4 - Assegurar o envio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco (Sedentarismo, Obesidade, Tabagismo e Alcoolismo), conforme aprovado na CIR nos dias 16 e 18/02/16; Ação Nº 5 - Formar grupos junto à comunidade local que incentivem a prática de atividades físicas e autocuidado (com trabalho diferenciado com os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados por meio do Relatório Trimestral de Hipertensão, Diabetes e Fatores de Risco: sedentarismo, obesidade, tabagismo e alcoolismo;				circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).				
META 14 Ação Nº 1 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Ação Nº 2 - Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal; Ação Nº 3 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação Ação Nº 4 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno	Óbitos de mulheres em idade fértil	PERCENTUAL	100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	x	x	x	SMS
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos com	óbitos			de registro				

ANX-e8b71f-21052025171802224

causa mal definida em tempo oportuno; Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; Ação Nº 3 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; Ação Nº 4 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO) Ação Nº 5 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade; Ação Nº 6 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM.				de óbitos com causa básica definida.				
META 16 Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, anualmente, até 2025. Ação Nº 2 - Garantir pagamento em dias. Ação Nº 3 - Participar das capacitações junto a SESAU/TO e Disponibilizar recursos necessários para garantir a participação Ação Nº 4 - Adquirir materiais permanentes e veículos para a Vigilância Sanitária, conforme plano anual de ação.	Ações de vigilância	PERCENTUAL	100%	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	x	x	x	SMS

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ:	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.	
OBJETIVO:	QUALIFICAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.	META 2025
METAS:	1. Aumentar de 0,50 para 0,60 até 2025 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,60 R
	2. Aumentar de 0,05 para 0,10 até 2025 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10 R
	3. Aumentar de 50% para 55 % até o ano de 2025 o percentual de parto Normal.	55%
	4. Reduzir de 26,66% para 24% até o ano de 2025 o percentual de gravidez na Adolescência.	24%
	5. Manter em 0 (Zero) ate 2025 a taxa de mortalidade infantil Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0 UN
	6. Garantir 100% de cobertura Populacional estimada pelas equipes de atenção básica até 2025.	100%
	7. Manter cobertura 85%acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85%
	8. Garantir cobertura de 100% até 2025 a cobertura populacional estimada pela equipe básica de saúde bucal.	100%
	9. Manter 1 Equipe multiprofissional de Apoio à saúde da Família – até 2025.	1 UN
INDICADORES:	1. Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	
	2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	
	3. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	
	4. Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	
	5. Taxa de mortalidade infantil	
	6. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	
	7. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	
	8. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	

9. Número de Equipe Multiprofissional de Apoio da Família mantido

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Estabelecer o fluxo de trabalho e local específico nas UBS. Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres.	Citopatológico	RAZÃO	0,60	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	x	x	x	SMS
META 02 Ação Nº 1 - Rastreamento organizado. Ação Nº 2 - Busca ativa das faltosas. Ação Nº 3 - Realizar lista nominal das mulheres na faixa etária de 50 a 59 anos para monitoramento Ação Nº 4 - Realizar ação voltada para prevenção de câncer de mama.	Mamografia	RAZÃO	0,10	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado	x	x	x	SMS

				população da mesma faixa etária.				
META 03 Ação Nº 1 - Criação de grupo de gestantes para orientação sobre os benefícios do trabalho de parto. Ação Nº 2 - Atendimento com Fisioterapeuta para preparo para trabalho de parto Ação Nº 3 - Acompanhamento mensal pela equipe da Atenção Básica.	Parto normal	PERCENTUAL	55	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	x	x	x	SMS
META 04 Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com adolescentes sobre prevenção na gravidez na adolescência, riscos e suas complicações. Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos métodos contraceptivos, como garantia de acesso igualitário a informações, disponibilizando os em UBS. Ação Nº 3 - Articular parcerias e promover, juntos as famílias atividades em educação em saúde relacionadas a saúde de sexual e reprodutiva. Ação Nº 4 - Realizar busca ativa da adolescente grávidas no território e acolhendo as e realizando atendimento.	Proporção de gravidez	PERCENTUAL	24	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	x	x	x	SMS
META 05 Ação Nº 1 - Ofertar consulta de pré-natal às gestantes e parceiro/Classificação e estratificação de risco das gestantes Ação Nº 2 - Identificar as gestantes de alto risco e regular para o serviço de referência e tempo oportuno Ação Nº 3 - Garantir a oferta de exames preconizados no pré-natal. Ação Nº 4 - Realizar eventos de promoção ao parto e	Mortalidade infantil	NUMERO	0	Taxa de mortalidade infantil	x	x	x	SMS
materna através de divulgação								

META 06 Ação Nº 1 - Envio sistemático da produção das equipes de saúde da Família mensalmente na plataforma E-Gestor/Sisab e base do Cnes Ação Nº 2 - Comprimento da política de atenção básica PNAB Ação Nº 3 - Garantir 100% dos profissionais lotado nas equipes da ESF Ação Nº 4 - Garantir materiais de consumo para procedimentos.	Cobertura populacional	PERCENTUAL	100	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	x	x	x	SMS
META 07 Ação Nº 1 - Elaborar e promover atividades em parceria com a coordenação municipal, principalmente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação. Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento local por agentes de saúde. Ação Nº 3 - Monitorar livro do Bolsa Família, fazer busca ativa dos faltosos Ação Nº 4 - Garantir equipamento necessário para realizar avaliação antropométrica. Ação Nº 5 - Otimizar atividades coletivas nas escolas Ação Nº 6 - Garantir a participação nas capacitações ofertadas pela SESA/TO e Ministério da Sade, para implementação do programa Bolsa Família, para operacionalização do sistema PBF na saúde.	Cobertura de acompanhamento	PERCENTUAL	85	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	x	x	x	SMS
META 08 Ação Nº 1 - Envio sistemático da produção das Equipes de Saúde Bucal mensalmente na plataforma E-gestor- AB e base do CNES. Ação Nº 2 - Cumprimento da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB.	Cobertura populacional	PERCENTUAL	100	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	x	x	x	SMS
Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025								
de Saúde Bucal.								

Ação Nº 4 - Custear Matérias de Consumo Ação Nº 5 - Contratação de profissionais para atuar na equipe Saúde Bucal Ação Nº 6 - Homologação da 2º Equipe de Saúde Bucal.								
META 09 Ação Nº 1 - Manter os profissionais de 20 horas. Ação Nº 2 - Contratar profissionais de Fisioterapia. Ação Nº 3 - Envio sistemático da produção na plataforma E-gestor Ação Nº 4 - Contratar profissionais de Educador Físico. Ação Nº 5 - Custear despesas material de consumo.	Equipe Multiprofissional	NUMERO	1	Número de Equipe Multiprofissional de Apoio da Família mantido	x	x	x	SMS

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ:	Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.		
OBJETIVO:	Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.	META 2025	
METAS:	1. Manter 100% o Sistema Horús até 2025.	100%	
	2. Garantir 100% a oferta de medicamentos Básicos conforme RENAME até 2025.	100%	
	3. Custear 100% medicamentos de demanda judicial até 2025.	100%	
	4. Manter 100% a farmácia básica até 2025.	100%	
INDICADORES:	1. Sistema Horus mantido.		
	2. Oferta de medicamentos garantida.		
	3. Medicamentos custeados		
	4. Farmácia básica mantida.		

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Manter a Adesão ao QUALIFAR SUS Ação Nº 2 - Manter Informatizada a Farmácia Básica com profissional qualificado. Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos com recursos QUALIFAR SUS Ação Nº 4 - Garantir gratificação profissional Farmacêutico pela gerência sistema Horus Municipal. Ação Nº 5 - custear diárias para participar de treinamento ofertados pelas SESAU_TO.	Hórus	PERCENTUAL	100	Sistema Hórus mantido.	x	x	x	SMS
META 02 Ação Nº 1 - A partir da programação, a farmácia, por	Oferta de medicamentos	PERCENTUAL	100	Oferta de medicamento	x	x	x	SMS
solicitação/requisição dos medicamentos;								

Ação Nº 2 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos e armazenamento adequado; Ação Nº 3 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; Ação Nº 4 - Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto Ação Nº 5 - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico; Ação Nº 6 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho; Ação Nº 7 - Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico; Ação Nº 8 - Realizar o atendimento ao paciente em sala privativa de forma acolhedora Ação Nº 9 - Garantir o acompanhamento nos grupos como o de HIPERDIA, Saúde Mental entre outros; Ação Nº 10 - Aquisição de medicamentos de acordo com RENAME para atender a farmácia básica; Ação Nº 11 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado; Ação Nº 12 - Aquisição de medicamentos da Atenção Especializada.								
META 03 Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas judiciais para aquisição de medicamentos que não estão na RENAME.	Medicamentos	PERCENTUAL	100	Medicamentos custeados	x	x	x	SMS
medicamentos não essenciais.								

Ação Nº 3 - Cumprir 100% com as determinações judiciais								
META 04 Ação Nº 1 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; Ação Nº 2 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; Ação Nº 3 - Realizar controle de estoque dos medicamentos; realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto;	Farmácia básica	PERCENTUAL	100	Farmácia básica mantida.	x	x	x	SMS

ANX-e8b71f-21052025171802224

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

EIXO: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ:	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, buscando reduzir as mortes evitáveis, aprimorando a política de atenção básica, e de forma suplementar, a especializada.		
OBJETIVO:	Promover de forma suplementar o acesso aos serviços de saúde especializado, ambulatorial.		META 2025
METAS:	1. Garantir 100% o transporte aos usuários: Renal Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), gestantes de alto risco e urgências e emergências para a referência.	100%	
	2. Custear 100% dos tratamentos fora domicílio (TFD- municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100%	
	3. Garantir que 100% do acesso a consultas e exames pactuados na PPI.	100%	
INDICADORES:	1. Paciente transportado.		
	2. TFD aprovado pela regulação municipal custeado.		
	3. PPI Cumprida.		

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Garantir translados de paciente (Renal Crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (Câncer), gestantes de alto risco e urgências e emergências para a referência as referências de saúde. Ação Nº 2 - Ofertar passagens. Ação Nº 3 - Criar um cronograma com veículo específico. Ação Nº 4 - Manter as manutenção dos veículos direcionados para transporte.	TFD	PERCENTUAL	100	Paciente transportado.	x	x	x	SMS
META 02	TFD	PERCENTUAL	100	TFD	x	x	x	SMS

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025

pelas equipes de atenção Básica.				pela				
----------------------------------	--	--	--	------	--	--	--	--

ANX-e8b71f-21052025171802224

Ação Nº 2 - Cadastro de pacientes que esteja em tratamento fora domicilio. Ação Nº 3 - Garantir acesso ao tratamento fora domicilio. Ação Nº 4 - Acompanhamento de aos pacientes - TFD por profissional de Assistência Social.				regulação municipal custeado.				
META 03 Ação Nº 1 - Capacitar profissional para operacionalizar o sistema SISREG Ação Nº 2 - Estruturar a Regulação Municipal. Ação Nº 3 - Revisar PPI, para que seja cumprida, estabelecer parcerias entre municípios e estado.	PPI	PERCENTUAL	100	PPI Cumprida.	x	x	x	SMS

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

EIXO: GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ:	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.							
OBJETIVO:	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.							META 2025
METAS:	1. Garantir 100% os provimento do profissionais da SMS.							100%
	2. Qualificar os profissionais do SUS com ênfase na resolutividade dos serviços de atenção básica ofertando 6 capacitações ao ano ate 2025 através do Núcleo de Educação Permanente (NEP).							6 UN
	3. Implantar um programa de gratificação dos profissionais de saúde da atenção primária através do (Previne Brasil).							1 UN
	4. Manter 100% a secretária municipal de saúde.							100%
	5. Implantação da academia de saúde Academia de saúde implantada São Judas.							1 UN
	6. Implantar a vigilância de saúde ambiental até 2025.							0 UN
	7. IMPLATAR o plano de cargos, carreira e salários dos servidores até 2025.							100%
	8. Manter 100% as ações do Projeto Municipal Saúde Itinerante até 2025.							1 UN
	1. Provimentos garantidos							

INDICADORES:	3. Programa implantado.
	4. Secretaria Municipal de Saúde mantida.
	5. Vigilância de Saúde ambiental Implantada.
	6. PCCR cumprido.
	7. Ações do Projeto Municipal Saúde Itinerantes mantidas.
	8. Programa de Saúde do Trabalhador Implantado.

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Contratar e manter profissional farmacêutico na Farmácia Básica com termo de responsabilidade técnica atualizado Ação Nº 2 - Manter pagamento em dias	Profissionais da SMS	PERCENTUAL	100	Provimentos garantidos	x	x	x	SMS
META 02 Ação Nº 1 - Realização de levantamento junto aos servidores para proposição de temas para formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde; Ação Nº 2 - Participação ativa do Polo Regional de Educação Permanente por meio da elaboração de propostas que estejam em consonância com os conceitos de formação e educação permanente para adequá-los às distintas lógicas e especificidades do SUS, qualificando o serviço e os recursos humanos; Ação Nº 3 - Garantir participação dos profissionais nas capacitações, seminários e oficinas fora do município;	Capacitações	NUMERO	6	Número de Capacitações ofertadas ao ano.	x	x	x	SMS
META 03	Programa de	NUMERO	1	Programa	x	x	x	SMS
Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2025								
obrigatoriedade de gratificação as equipes avaliadas								

ANIX-e8b71f-21052025171802224

ANIX-e8b71f-21052025171802224

pelo alcance dos indicadores da Atenção Básica.								
META 04 Ação Nº 1 - Manter a folha de pagamento em dias Ação Nº 2 - Custear despesas dos exercícios anteriores Ação Nº 3 - Custear diárias dos funcionários da Secretaria Municipal a serviço e para participar de capacitações ofertadas pela SESAU-MINISTÉRIO DA SAÚDE Ação Nº 4 - Realizar despesas para manutenção das unidades de Saúde, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, aquisição matérias e correlatos para UBS municipal. Ação Nº 5 - Realizar termo de referência para licitação dos serviços de contabilidade do fundo Municipal de Saúde para realizar todos os serviços contábeis informação da Siops, formalização de processo de pagamento empenho de contratos e notas dentre outros apresentação das contas por quadrimestre dentre outros Ação Nº 6 - Cumprir com obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde Ação Nº 7 - Realizar manutenção preventiva na frota da Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de veículos e de pneus para os veículos	SMS	PERCENTUAL	100	Secretaria Municipal de Saúde mantida.	x	x	x	SMS
META 05 Ação Nº 1 - contratação de técnico para atuar na visa ambiental Ação Nº 2 - implantar protocolos Municipais com apoio da Secretaria Estadual da Saúde. Ação Nº 3 - Implantação da Vigilância Ambiental.	Vigilância de Saúde	NUMERO	1	Vigilância de Saúde ambiental Implantada.	x	x	x	SMS
Ação Nº 1 - Realizar estudos técnico de viabilidade				cumprido.				

financeira para implantação Plano Cargos e Carreiras. Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Lei para cumprimento do Plano. Ação Nº 3 - Implantação do Plano.								
META 07 Ação Nº 1 - Criar calendários de ações anuais. Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde com apoio intersetorial levando serviços à população do município.	Projeto Municipal Saúde	PERCENTUAL	100	Ações do Projeto Municipal Saúde Itinerantes mantidas.	x	x	x	SMS
META 08 Ação Nº 1 - priorizar atendimento à saúde do trabalhador com atendimentos em horários noturnos. Ação Nº 2 - Manter as unidades notificadoras da saúde trabalhador Ação Nº 3 - realizar ações em educação e saúde voltada para público específico.	Programa de Saúde do Trabalhador	NUMERO	1	Programa de Saúde do Trabalhador Implantado.	x	x	x	SMS

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025
EIXO: INVESTIMENTO

DIRETRIZ:	AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE ATENÇÃO A SAÚDE, E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS COM VISTA À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.		
OBJETIVO:	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS.	META 2025	
METAS:	1. Reestruturar 2 pontos de saúde da atenção básica (construção, ampliação e reforma) até 2025.	0 UN	
	2. Modernizar a frota de veículos da SMS com aquisição de veículos até 2025.	1 UN	
	3. Adquirir equipamentos e materias permanente por meio de capital de recurso de emendas federais e estaduais.	1 UN	
	4. CONSTRUIR UMA UBS NO ASSENTAMENTO AMIGOS DA TERRA .	0 UN	
	5. Aquisição de 04 ambulâncias	1 UN	
INDICADORES:	1. Nº de pontos de saúde reestruturados		
	2. Nº de veículos adquiridos		
	3. Equipamento e materias permamntes		
	4. Posto Construído		
	5. Nº de ambulâncias adquiridas		

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Buscar parcerias na capitação de recurso do governo federal por meio de emendas parlamentar para custear (Construção UBS e Reforma UBS). Ação Nº 2 - Reestruturar 2 pontos de saúde da atenção básica (construção, ampliação e reforma) até 2022.	Ampliação	NUMERO	0	Nº de pontos de saúde reestruturados	x	x	x	SMS

META 02 Ação Nº 1 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para UBS e Pronto Atendimento.	Aquisição	NUMERO	1	Nº de veículos adquiridos	x	x	x	SMS
META 03 Ação Nº 1 - Buscar recursos de Emenda Parlamentar e investimentos com recursos próprios para aquisição de equipamentos para UBS e Pronto Atendimento.	Aquisição	NUMERO	1	Equipamento e materias permamntes	x	x	x	SMS
META 04 Ação Nº 1 - Construir Ponto de atendimento de Saúde para atendimento das equipes de saúde Ação Nº 2 - Mobilhar posto de saúde com moveis permanente. Ação Nº 3 - Licitar equipamentos hospitalar para atendimento das demandas das equipes de saúde	Construção	NUMERO	0	Posto Construído	x	x	x	SMS
META 05 Ação Nº 1 - Apresentar proposta para aquisição de Ambulância Semi Uti com recursos da União. Ação Nº 2 - garantir seguros dos veículos adquiridos Ação Nº 3 - Realizar manutenção periódica em veículos da Secretaria Municipal.	Frota	NUMERO	1	Nº de ambulâncias adquiridas	x	x	x	SMS

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2022-2025

EIXO: CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ:	FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DO CONSELHO DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃO	
OBJETIVO:	FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DO CONSELHO DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃO.	META 2025
METAS:	1. Encaminhar e apresentar, anualmente, os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA) à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde.	3 UN
	2 Elaborar e encaminhar, anualmente, os dois Instrumentos de Gestão do SUS (PAS, RAG) ao Conselho Municipal de Saúde e o PMS no ultimo ano de gestão.	2 UN
	3. Capacitar 100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	25%
	4. Realizar 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente até 2025.	10 UN
	5. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde até 2025.	0 UN
INDICADORES:	1. Nº de RDQA encaminhado á Câmara e ao conselho Municipal de Saúde.	
	2. Nº de Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG) encaminhado anualmente a Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde.	
	3. Porcentagem de membros do conselho capacitado	
	4. Nº de reuniões realizadas	
	5. Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada	

ANX-e8b71f-21052025171802224

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	PRAZO			RESP
					1º	2º	3º	
Meta 01 Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação Ação Nº 2 - Elaborar a programação Anual de Saúde PAS E o Relatório Anual de Gestão RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. Ação Nº 3 - Encaminhar e apresentar, anualmente, os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde;	RDQA	NUMERO	3	Nº de RDQA encaminhado à Câmara e ao conselho Municipal de Saúde.	x	x	x	SMS
META 02 Ação Nº 1 - Elaborar a programação Anual de Saúde PAS E o Relatório Anual de Gestão RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação, inserir a PAS/RAG no sistema DIGI-SUS	Instrumentos de Gestão	NUMERO	2	Nº de Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG) encaminhado anualmente a Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde.	x	x	x	SMS
META 03 Ação Nº 1 - Custear despesas dos Conselheiros nas capacitações. Ação Nº 2 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos	Conselho capacitado	PERCENTUAL	25%	Porcentagem de membros do conselho capacitado	x	x	x	SMS

do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; garantir financiamento para as ações do CMS; Garantir Secretária Executiva do CMS.								
META 04 Ação Nº 1 - Realizar 10 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente até 2024 Ação Nº 2 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente.	Reuniões realizadas	NUMERO	10	Nº de reuniões realizadas	x	x	x	SMS
META 05 Ação Nº 1 - Criar comissão organizadora da Conferência em Saúde.	Conferência Municipal	NUMERO	0	Nº de Conferência Municipal de Saúde realizada	x	x	x	SMS



CONSIDERAÇÕES

A programação anual de saúde - **PAS 2025** foi elaborada obedecendo aos parâmetros da lei 141/2012, a lei orçamentária anual, o Plano Municipal de saúde 2022-2025 e as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados para o ano de 2025.

Porém vale ressaltar que algumas metas, ações e indicadores faltam ainda ser contemplados, devido à dinâmica ativa da rede de saúde. Mais que se fizerem necessários serão realizadas e apresentadas às prestações de contas determinadas por legislações.

Ainda ressaltamos que algumas ações/atividades estão detalhadas individualmente em planos e programações específicas de certas áreas como: vigilância sanitária, plano de contingência do Covid e dengue, programa saúde na escola e plano de enfrentamento das ISTS/HIV/AIDS e hepatites virais.

ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

